



MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Sessão de Atribuição de classes/aulas, a realizar-se na seguinte conformidade.

CLASSES A SEREM ATRIBUIDAS
DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2025.
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA

PROFESSOR EFETIVO
HORÁRIO: 18h
PROFESSOR TEMPORÁRIO
HORÁRIO: 18h15 – PRÉ-ESCOLA/PDI
18h15 – ENSINO FUNDAMENTAL
HORÁRIO: 18h30 – INGLÊS
HORÁRIO: 18h40 – EDUCAÇÃO FÍSICA

Diretrizes para o processo de atribuição de classes/aulas, nos termos das Resoluções SME Nº 22/2024, SME Nº 01/2025 e SME Nº 04/2025:

- I. Poderão participar da atribuição de classes e ou aulas presenciais, os docentes que realizaram a postagem dos documentos obrigatórios para habilitação, consagrados no artigo 8º da Resolução SME n.º 01/2025.
- II. Serão observadas as disposições expressas no §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, do artigo 8º da Resolução SME Nº 01/2025, no que tange a atribuição no corrente ano letivo:

Parágrafo Único - O docente que já tenha classes e aulas atribuídas deverão trazer nas Sessões de Atribuição, cópia do horário com as aulas já atribuídas nas Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. No caso de acumulação de cargos, deverão ser apresentados os horários do outro cargo. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias. (artigo 8º, Resolução SME n.º 13/2021)

§ 2º - A atribuição de classes e aulas para os candidatos à contratação far-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente à de dez aulas, integralmente em uma única Unidade Escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e a distância entre elas.



§ 3º - A Secretaria Municipal da Educação de Assis formará blocos indivisíveis de aulas em mais de uma Unidade Escolar, para atendimento do parágrafo anterior, sendo vetada a quebra desse bloco indivisível.

§ 4º - Somente depois de esgotadas todas as possibilidades de atribuição de aulas, na conformidade do que dispõe os parágrafos 1º e 2º deste artigo, é que poderá ser concluída a atribuição, na Secretaria Municipal da Educação de Assis, de aulas em quantidade inferior à da carga horária de dez aulas.

III. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

IV. Os professores de Educação Básica II cumprirão a seguinte carga horária de acordo com a Resolução SME nº 20/2022:

AULAS COM ALUNOS	HORAS DE ESTUDO	HORAS LIVRE ESCOLHA	HORA ATIVIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
30	02	03	05	40
29	02	03	05	39
28	02	03	05	38
27	02	03	05	37
26	02	03	05	36
25	02	03	05	35
24	02	03	05	34
23	02	03	05	33
22	02	03	05	32
21	02	03	05	31
20	02	03	05	30
19	02	02	-	23
18	02	02	-	22
17	02	01	-	20
16	02	01	-	19
15	02	01	-	18
14	02	01	-	17
13	02	-	-	15
12	02	-	-	14
11	02	-	-	13
10	02	-	-	12
09	-	-	-	09
08	-	-	-	08
07	-	-	-	07
06	-	-	-	06
05	-	-	-	05
04	-	-	-	04
03	-	-	-	03
02	-	-	-	02



ATENÇÃO: ATRIBUIÇÃO SERÁ PRESENCIAL

CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 740 – VILA NOVA SANTANA**

PROFESSOR EFETIVO

HORÁRIO: 18h

PROFESSOR TEMPORÁRIO

HORÁRIO: 18h15 – PRÉ-ESCOLA/PDI

18h15 – ENSINO FUNDAMENTAL

HORÁRIO: 18h30 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

HORÁRIO: 18h50 – INGLÊS

HORÁRIO: 19h00 – ARTE

HORÁRIO: 19h10 – EDUCAÇÃO FÍSICA

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PDI

Para atribuição das vagas de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PDI, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
MATERNAL II C	BAMBALALÃO	TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

Para atribuição das vagas de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
PROFESSOR VOLANTE	APARECIDA MANOEL DA MOTA	TARDE/ MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	LIVRE DESISTÊNCIA PROF. TEMPORÁRIO
4º ANO D	DARCY RIBEIRO	TARDE	2ª FEIRA 18h às 20h	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO ARTIGO 27 - ESTUDO (DOUTORADO)

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo, Projeto da Pasta – AEE e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
AEE	MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI	TARDE	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA MATERNIDADE



PEB II – INGLÊS

Para atribuição das vagas de PEB II – INGLÊS, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
10 AULAS	ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI	MANHÃ	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO ARTIGO 27 - ESTUDO (DOUTORADO)
10 AULAS	ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI	TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO AFASTAMENTO ARTIGO 27 - ESTUDO (DOUTORADO)
18 AULAS	JOÃO LEÃO DE CARVALHO	MANHÃ	3ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA-SAÚDE

PEB II – ARTE

Para atribuição das vagas de PEB II – ARTE, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
PROFESSOR SUBSTITUTO	LUCAS THOMAS MENK	TARDE	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE DESISTÊNCIA PROF. TEMPORÁRIO
PROFESSOR SUBSTITUTO	CORALY JÚLIA GONÇALVES CARNEIRO	MANHÃ	2ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE DESISTÊNCIA PROF. TEMPORÁRIO

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Para atribuição das vagas de PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, ficam convocados os professores interessados e habilitados no Processo Seletivo, Projeto da Pasta – AEE e no cadastro emergencial.

CLASSE	ESCOLA	PERÍODO	H.E.	CONDIÇÃO
04 AULAS INFANTIL	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	TARDE	4ª FEIRA 18h às 20h	LIVRE DESISTÊNCIA PROF. TEMPORÁRIO
18 AULAS FUNDAMENTAL	JOÃO MENDES JR.	TARDE	2ª FEIRA 17h45 às 19h45	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE

Assis, 12 de setembro de 2025.